



**TERMO ADITIVO Nº 03/2023**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº** 6018.2019/0059327-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** **COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores e insetos alados e rasteiros, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, para o prédio da Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETIVO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.992,33 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 50982/2023 no valor de R\$ 8.244,88

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 06 dias do mês de junho do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.065.400/0001-64**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 247 – Cidade São Jorge – Santo André - São Paulo/SP – CEP: 09.111.650, neste ato representada pelo Senhor **NICOLAS ROBERTO RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 34.990.270-7, inscrito no CPF sob o nº 331.823.898-82, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 03/2023 ao Termo de Contrato**, com fundamento no art. artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 nos termos do Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 083098335 do processo nº 6018.2019/0059327-5, publicado no DOC/SP de 16/05/2023 – página 195, objetivando a prorrogação conforme as cláusulas a seguir enunciadas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de **21/05/2023 a 21/05/2024**, pelo valor total de R\$ 10.992,33 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 50982/2023 no valor de R\$ 8.244,88 (oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **056/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

NICHOLAS  
ROBERTO  
RODRIGUES:3  
3182389882

Assinado de forma digital por  
NICHOLAS ROBERTO  
RODRIGUES:331823  
89882  
Dados: 2023.06.02  
11:11:51 -03'00'

**NICOLAS ROBERTO RODRIGUES**  
COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 425008 AE  
RF 721387-5

**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
RF: 7829566



Conforme Resp. (083098335)

Rafael... e Dentista  
AGPP